

# **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

## **PROJETO DE LEI N° 3.781, DE 2000**

Institui o Dia do Internauta.

**Autor:** Deputado Dr. Hélio

**Relator:** Deputada Nice Lobão

### **I – RELATÓRIO**

Este projeto de lei institui o dia 26 de dezembro como dia do Internauta.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a importância da informática e, especialmente, da Rede Mundial de Computadores, “Internet”, o projeto de lei sob análise propõe a instituição de um dia específico para se comemorar o internauta.

É relevante, do ponto de vista educacional, a lembrança do Internauta em um dado dia do ano.

Esta é uma maneira de se conscientizar os estudantes e a população em geral, sobre a importância da atividade do internauta.

Assim, serão todos motivados a participar da Rede Mundial de Computadores e, desta forma, ingressar em um novo mundo, no qual a cidadania será, crescentemente, assumida pela familiaridade com a Rede.

O acesso a informações cruciais para a própria sobrevivência, com uma velocidade, amplitude e volume, previamente desconhecidos dependerá, em larga medida, do acesso à Rede.

A participação política de todos dependerá da familiaridade com a internet. De fato, recentemente, realizou-se na Suíça, a primeira eleição por este meio.

Frente a este quadro nosso parecer é favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão, em de de 200 .

**Deputada Nice Lobão  
Relatora**